



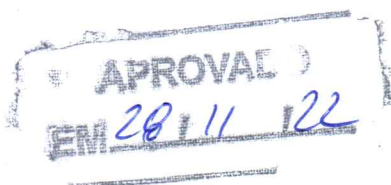
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 052 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 12.146,12 (doze mil, cento e quarenta e seis reais e doze centavos), destinados à devolução de saldo referente recursos provenientes do Ministério da Educação/FNDE, mais precisamente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Termo de Compromisso nº 532/2011 no valor de R\$ 10.002,25 (dez mil, dois reais e vinte e cinco centavos) e o Termo de Compromisso PAR 201302165/2013 no valor de R\$ 2.143,87 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, ocorrido no exercício anterior, do recurso vinculado dos referidos Termos de Compromisso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

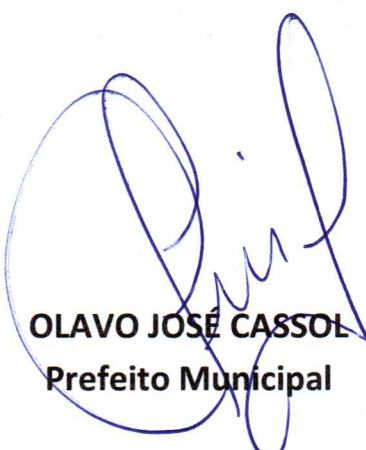
Nobres Edis

Ao cumprimentá-los, cordialmente, encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei solicitando autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial, visando a devolução de saldo de recursos provenientes do Ministério da Educação/FNDE, mais precisamente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Considerando a não previsão no Orçamento do exercício corrente de dotação orçamentária para devolução do saldo financeiro bancário, dos referidos recursos vinculados, há a necessidade de abertura de crédito adicional especial visando contabilizar a operação de devolução.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal De Dona Francisca, aos 17
de novembro de 2022.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal